

**DECRETO Nº 15818/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
17831-1	Assis Borges de Oliveira	01.10.2013	N-19	N-20
17829-1	Celso da Silva	01.10.2013	N-19	N-20
13387-1	Cleosnei da Aparecida Romauski Beltrame	04.10.2004	N-13	N-14
9640-1	Dilso Bachi	01.10.1995	N-49	N-50
17828-1	Gilberto Moraes	01.10.2013	N-19	N-20
17827-1	Juliana Minski Mochinski	01.10.2013	N-06	N-07
13388-1	Marli Schornen	18.10.2004	N-12	N-13
17836-1	Robson Mascarello	23.10.2013	N-19	N-20
17835-1	Sebastião Josmar Borba da Silva	23.10.2013	N-19	N-20
9630-1	Tatiana Dalpasqual Duarte	01.10.1995	N-49	N-50

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças